

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República

RENATO BRILL DE GOES
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	2
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará	11
Procuradoria da República no Estado de Goiás	11
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	13
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	13
Procuradoria da República no Estado do Piauí	14
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	16
Procuradoria da República no Estado de Roraima	16
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	17
Expediente	23

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO Nº 238, DE 3 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.003814/2021-83. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: DJALMA LEANDRO JUNIOR, Analista do MPU/Direito, matrícula n.º 6353-3. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 2595/2021/SGP - PGR-00063582/2021, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a partir de 10/2/2021, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pelo interessado, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei n.º 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU n.º 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU n.º 653/2013.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO Nº 253, DE 3 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.00.000.003627/2021-08. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: RAFAEL MARTINS DA SILVA, Procurador da República, matrícula n.º 1650-1. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação n.º 2770/202 (PGR-00069063/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU n.º 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Macapá/AP para a Procuradoria da República no Município de Redenção/PA, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República, impressa na Portaria PGR n.º 1.046, de 30/12/2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e sua dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 232, DE 3 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003734/2021-28. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24890-8. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 2552/2021 - PGR-00062495/2021, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês de dezembro de 2020, acrescida da função de confiança, código FC-1, bem como indenização por despesas com transporte pessoal para si e seus dependentes, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal de 4/8/2020; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	20173	ADELAIDE ROSAURA DE MOURA RIBEIRO	DICGC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	23/02/2021-23/02/2021
2	18593	ADRIANA MENESES LORENTE	DIBP/PRRJ	ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	03/03/2021-05/03/2021
3	30765	ADRIELI CARDOSO PEREIRA	GABPR6-CVP		202/203	1	26/02/2021-26/02/2021
4	1586	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	PRM-IMPERATRIZ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	14	16/02/2021-01/03/2021
5	24003	ALEXANDRE LINS DUTRA	GABPR24-HFHJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	01/02/2021-02/02/2021
6	27538	ALISSON PACHECO FEITOSA	GABPRM001-APCP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	10/02/2021-24/02/2021
7	12990	ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO	DICOR/ESMPU	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	23/02/2021-24/02/2021
8	26520	ANA LARISSA REIS TORRES	DIVEC/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	25/02/2021-03/03/2021
9	6763	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	SAA/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	6	18/02/2021-23/02/2021
10	31267	ANDRE OLIVEIRA GOMES	GABPRM001-ESS		202/203	14	24/02/2021-09/03/2021
11	27686	ANGELO MIGUEL FIGUEREDO PAVANI	GABPR9-WRAN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/02/2021-01/02/2021
12	990	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA	PR-DF	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	6	22/02/2021-27/02/2021
13	18915	AURISMAR DE FRANCA MONTEIRO	GABPR11-KMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	01/02/2021-15/02/2021
14	31010	BARBARA ALVES SOARES	GABPR8-PRGC		202/203	10	14/01/2021-23/01/2021
15	26736	BERNARDO NICOLAI BRANCO	GABPRM2-CGB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	17/02/2021-02/03/2021
16	29065	BIANCA CALASANS SILVA PIMENTEL FRANCO	GABPRM1-ARP		202/203	15	24/02/2021-10/03/2021
17	7718	CARLOS AUGUSTO GUGELMIN	GABPR14-YQRSS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	56	13/11/2020-07/01/2021

18	7718	CARLOS AUGUSTO GUGELMIN	GABPR14-YQRSS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	60	14/09/2020-12/11/2020
19	22651	CARMEM DA SILVA PEREZ	DEA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	28/02/2021-06/03/2021
20	25051	CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA	SAD/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	23/02/2021-04/03/2021
21	5015	CESAR SELEM KAMEL	NUASBE/PRR2 ^a	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA	83	10	17/02/2021-26/02/2021
22	27846	CHAUKE STEPHAN NETO	SESOT/PRMT	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	10	09/02/2021-18/02/2021
23	20681	CHRISTIANO GOMES DA SILVEIRA GONCALVES	GABPR7-ACOF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	17/02/2021-19/02/2021
24	1432	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	10	01/03/2021-10/03/2021
25	28876	CINTHIA MENEGAZZO PERSE	SUBJUR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	14/12/2020-27/12/2020
26	727	CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	3	01/03/2021-03/03/2021
27	29484	CLEOPS ALVES COUTO RAMOS	GABPR9-JASJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	25/02/2021-03/03/2021
28	9632	CRISTIANE DE SOUSA	GABPRM1-MAGB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/02/2021-12/02/2021
29	16443	CRISTIANO DE SOUZA SELIG	GABPRM2-MRS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	18/02/2021-24/02/2021
30	22942	DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA	APGE/PRDF		202/203	14	08/02/2021-21/02/2021
31	21679	DANIELY SOBREIRA CARIRY BARBOSA	NUASBE/PRR5 ^a	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA	202/203	10	17/02/2021-26/02/2021
32	19110	DAYANNA TONOLLI CAMARGO CRESTANI	CGP/PRPR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	22/02/2021-24/02/2021
33	30841	DIEGO VICENTE LIMA	GABPRM1-RMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	28	06/02/2021-05/03/2021
34	15093	DIVINO CEZARIO NETO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	40	17/02/2021-28/03/2021
35	28850	EDUARDA JORGE ARAUJO	ASSJUR/PRDF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	25/02/2021-10/03/2021
36	21231	EDUARDO ARAUJO SOARES	GABPRR33-EKS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	6	20/02/2021-25/02/2021
37	22114	EDUARDO BARBOSA DE MELO	DIME/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	20	18/02/2021-09/03/2021
38	14150	EDUARDO GRASSER	GABPRM4-LMPA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	18/02/2021-19/02/2021
39	19188	EDUARDO SURET GUIMARAES	COOR/PRM-MT	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	22/02/2021-22/02/2021
40	21329	ELAINE TEIXEIRA FERREIRA	COJUD/PRAC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	23/02/2021-04/03/2021
41	123	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	PR-PR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	60	13/01/2021-13/03/2021
42	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	GABPRM2-GCF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	22/02/2021-22/02/2021
43	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	GABPRM2-GCF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	23/02/2021-02/03/2021

44	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	GABPRM2-GCF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	18/02/2021-19/02/2021
45	1371	FABIO DE OLIVEIRA	PRM-CRICIUMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	1	19/02/2021-19/02/2021
46	1371	FABIO DE OLIVEIRA	PRM-CRICIUMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	4	23/02/2021-26/02/2021
47	16374	FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS	GABSUB28-CRSD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	18/02/2021-18/02/2021
48	14631	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	SEPLAN/PRCE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	22/02/2021-26/02/2021
49	21900	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA CORDEIRO	SUBADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	68	17/12/2020-22/02/2021
50	25791	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	GABPR5-LCT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	22/02/2021-24/02/2021
51	5951	FREDDIE ALLAN DA COSTA RIBEIRO	GABPR39-CMD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	24/02/2021-26/02/2021
52	29116	GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA	GABPR2-PJRJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	10/02/2021-12/02/2021
53	1577	GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	PR-PA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	90	17/02/2021-17/05/2021
54	23500	GISELE LIMA RODRIGUES ALVES	DICGC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	09/02/2021-22/02/2021
55	3567	GONCALO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	GABPR6-DHC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	180	22/07/2020-17/01/2021
56	5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	GABPRM1-ROBS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	9	06/03/2020-14/03/2020
57	1435	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	PRM-ARARAQUARA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	15	18/02/2021-04/03/2021
58	9931	INGRID APARECIDA LEO GUEDES CASTOR	APGE/PRMT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	09/02/2021-15/02/2021
59	12074	ISABEL GRAF SANTONI WILLIAMS	GABPRR10-MC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	23/02/2021-27/02/2021
60	28111	IVAN NONATO DA SILVA	NUAU/PRR3*	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	2	10/02/2020-11/02/2020
61	26148	JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO	DICGC/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	30/11/2020-04/12/2020
62	3223	JACQUELINE BARBOSA	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	45	08/12/2020-21/01/2021
63	3223	JACQUELINE BARBOSA	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	22/01/2021-29/01/2021
64	20858	JAMILLE SOUZA CORREIA	GABPR012-OGAF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	15/02/2021-28/02/2021
65	10742	JANIO DONATO LOPES	LAC/SSIS	TÉCNICO DO MPU/LABORATÓRIO	202/203	5	22/02/2021-26/02/2021
66	31111	JOAO BAPTISTA VENTURA JUNIOR	SEPLAN/PRMT		202/203	10	19/02/2021-28/02/2021
67	3923	JOAO RENATO DA SILVA PETIT	GABPR20-TLA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	24/02/2021-26/02/2021
68	22776	JOSE AUGUSTO SOPCHAKI	DICGC/PRPR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	27/02/2021-08/03/2021
69	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	90	09/12/2020-08/03/2021
70	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA	202/203	90	09/06/2020-06/09/2020

				INSTITUCIONAL E TRANSPORTE			
71	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	86	15/03/2020-08/06/2020
72	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	90	08/09/2020-06/12/2020
73	14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPRR2-JJBD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	12/01/2021-15/01/2021
74	14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPRR2-JJBD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	16/01/2021-19/01/2021
75	10999	JOVANE RAMBO	SUBADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	15	16/02/2021-02/03/2021
76	24617	JULIANA COSTA ARCURIO	AJUCEP/SAFE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	180	14/01/2021-12/07/2021
77	25010	JULIANA ESPINDOLA BONATO	GABPRM1-LMG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	20/02/2021-24/02/2021
78	25010	JULIANA ESPINDOLA BONATO	GABPRM1-LMG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	10	25/02/2021-06/03/2021
79	17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	DICIV/PRSC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/02/2021-26/02/2021
80	16807	KELYNE NAGLIATTI	SAA/PRM-PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	05/11/2020-05/11/2020
81	14166	KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE	SEMSG/PRR3 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	27/11/2020-10/12/2020
82	26108	KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA	SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	202/203	5	24/02/2021-28/02/2021
83	23676	KSENIA LARA ALMEIDA IVANOFF	GABPR4-OPC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	25/02/2021-11/03/2021
84	31079	LEILA BICALHO MENDES MACHADO	GABPRM6-SMB		202/203	4	02/03/2021-05/03/2021
85	31079	LEILA BICALHO MENDES MACHADO	GABPRM6-SMB		202/203	10	20/02/2021-01/03/2021
86	22308	LIDIA COSTA PESSOA DA SILVA	SEPLAN/PRMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	24/02/2021-28/02/2021
87	28680	LIDIANNY MUNIZ FRANÇA DE AQUINO	GABPRR18-VTMMF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	27/02/2021-12/03/2021
88	7797	LUANA TAUMATURGO DE MEDEIROS TOSTA	GABPR1-VHCT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	25/02/2021-11/03/2021
89	23225	LUANNA VIEIRA LEITE	SAR/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	60	07/01/2021-07/03/2021
90	1395	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	PRM-P. ALEGRE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	20/02/2021-06/03/2021
91	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	NUASBE/PRR2 ^a	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE BUCAL	202/203	2	23/02/2021-24/02/2021
92	25759	LUCIANA GONCALVES GUIMARAES	SUBPLAN/SPOC	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	23/02/2021-24/02/2021
93	14869	LUCIANO TAPAJOS CUSTODIO NUNES	GABPR14-DAP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	22/02/2021-26/02/2021
94	29837	LUIS GUILHERME RESENDE DE ASSIS	ANPA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	202/203	3	22/02/2021-24/02/2021
95	1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PRM-LONDRINA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	01/03/2021-15/03/2021
96	675	LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA	PRR1 ^a REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	3	20/01/2021-22/01/2021
97	23861	LYANE RIBEIRO VIEIRA ROCHA	GABPRR35-VOQN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	03/02/2021-05/02/2021

98	29151	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	GABPR11-RPA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	09/02/2021-18/02/2021
99	19458	MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES	SST/SSIS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	5	22/02/2021-26/02/2021
100	29096	MARCO AURELIO MEIRA GOMES	GABSUB50-MMS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	19/02/2021-19/02/2021
101	8988	MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	2	02/03/2021-03/03/2021
102	12470	MARCOS DUARTE DE GODOI	NUCRIMEX/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	18/02/2021-22/02/2021
103	27371	MARCOS PAULO REIS DOS SANTOS	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	01/03/2021-03/03/2021
104	25053	MARIA CLAUDIA DE MELO SILVA	SELEI/PRMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	22/02/2021-03/03/2021
105	24594	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS SILVA	SAC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	22/02/2021-03/03/2021
106	27737	MARIA EUGENIA BARRETO VIEIRA	NUCIVE/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	23/02/2021-26/02/2021
107	31145	MARIA FERNANDA STRONA	GABPRM1-RPA		202/203	3	22/02/2021-24/02/2021
108	26550	MARIANA DALPONT BALBINOT	ASSPA/PR-SC	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	7	19/02/2021-25/02/2021
109	6459	MARIANA RODRIGUES GEHRE CHAGAS	GABPRM2-RBL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	10	02/02/2021-11/02/2021
110	3817	MAURICIO BROWN DE SOUZA PEREIRA GOMES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	4	28/01/2021-31/01/2021
111	4684	MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA	DISOT/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	23/02/2021-24/02/2021
112	27713	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	GABSUB65-JBVC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	21/02/2021-07/03/2021
113	6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS	DGA/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	22/02/2021-03/03/2021
114	6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS	DGA/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	18/02/2021-19/02/2021
115	29391	MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA	GABPRM1-CB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	25/02/2021-06/03/2021
116	6056	MONICA BASTOS	GAB/SG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	28/02/2021-07/03/2021
117	507	MONICA CAMPOS DE RE	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	40	24/02/2021-04/04/2021
118	20538	MONICA MARIA FRANCISCO TODESCHINI	GABPR2-AASMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	03/03/2021-09/03/2021
119	30875	MONIQUE SILVA PATRICIO	GABPRM3-DFMLS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	01/03/2021-01/03/2021
120	28064	NATHALIA ALVES NAVARRO	DIMOV/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	24/02/2021-24/02/2021
121	27985	NIDIA MARIA DE AVILA FURIATI	DICON/AUDIN	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	4	23/02/2021-26/02/2021
122	27985	NIDIA MARIA DE AVILA FURIATI	DICON/AUDIN	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	08/02/2021-22/02/2021
123	28927	OSVALDO MARANGON	NIDCIN/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	25/02/2021-03/03/2021
124	28752	PLINIO EDUARDO DIOGO DA SILVA	GABPR6-RMF		202/203	5	22/02/2021-26/02/2021
125	11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	DICIVJ/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/02/2021-19/02/2021

126	6413	RAFAEL D ANGELO	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	29	04/02/2021-04/03/2021
127	6413	RAFAEL D ANGELO	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	52	14/12/2020-03/02/2021
128	1436	RENATA MAIA DA SILVA ALBANI	PRM-CACHOEIRO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	26/02/2021-12/03/2021
129	9937	RODRIGO BRUNETTO ZANIN	ASSJUR/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	22/02/2021-26/02/2021
130	24218	RODRIGO GUARDIERO CUNHA LOPEZ	ASTEC/SSIN	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	24/02/2021-24/02/2021
131	29463	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	GABPRM1-ACC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	18/02/2021-03/03/2021
132	805	ROMULO MOREIRA CONRADO	PR-CE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	08/02/2021-22/02/2021
133	13542	RONALDO ALEXANDRE MARINHO SILVA	GABPR4-MNM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	20/02/2021-26/02/2021
134	24375	ROSANE CAVALHEIRO CRUZ	GABPR22-FLM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	23/02/2021-27/02/2021
135	5824	ROSANGELA ANDRADE HINO	GABPR3-FMPS	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	25/02/2021-25/02/2021
136	15534	ROSIANE DA SILVA VIEIRA BONATTO	ASSEL/PRSC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	4	18/02/2021-21/02/2021
137	30771	ROSIANE PEREIRA	SUBADM/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	25/02/2021-26/02/2021
138	18444	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	GAB/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	09/02/2021-09/02/2021
139	9724	SABRINA DE OLIVEIRA SANTANA	GABPRM2-DLR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/02/2021-23/02/2021
140	28125	SABRYNA MARIA BARROS LAVOR NOLETO	ASCOM/CORREG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/02/2021-19/02/2021
141	26769	SANDRA CILCE DE AQUINO	GABPRM2-WIP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	21	22/02/2021-14/03/2021
142	26769	SANDRA CILCE DE AQUINO	GABPRM2-WIP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	33	16/11/2020-18/12/2020
143	26769	SANDRA CILCE DE AQUINO	GABPRM2-WIP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	43	04/10/2020-15/11/2020
144	25894	SANDRA REGINA LEMOS GOMES	DDE/SGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/02/2021-25/02/2021
145	13082	SEBASTIAO ALBUQUERQUE LIMA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	2	23/02/2021-24/02/2021
146	27974	SINTHIA DO CARMO RIBEIRO CASTELO BRANCO	GABPR9-FMS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	10	20/02/2021-01/03/2021
147	2697	SONIA REGINA GODINES SILVA	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	18/02/2021-18/02/2021
148	26460	TASSIA CANABARRO KETZ	GABPRM2-TAAD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	9	24/02/2021-04/03/2021
149	1412	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES	PRM-S.MARIA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	9	20/02/2021-28/02/2021
150	23949	THAYENNE REGINE FONTES MARINHO	GABPRR28-JRC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	12	24/01/2021-04/02/2021
151	25815	VERA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	ASSPA/PR-DF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	20/02/2021-21/03/2021
152	12979	VERSIANI GARCIA MARQUES	DCD/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	19/02/2021-28/02/2021
153	19838	WAGNER AUGUSTO SUITER	NUASBE/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ENFERMAGEM	202/203	39	30/10/2020-07/12/2020

ATA MÉDICA

Em 24 de fevereiro 2021

Ata Médica nº 40 LAROBERTY LEAL SILVA, matrícula nº 29210, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, é favorável à lotação provisória do servidor LAROBERTY LEAL SILVA por motivo de saúde do dependente JOÃO FELIPE FERNANDES SILVA. Reavaliação em 4 anos.

Em 25 de fevereiro 2021

Ata Médica nº 42 ROGERIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5914, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO. A Junta Médica, após reavaliação presencial, considera o servidor apto ao trabalho. Recomendações relacionadas as atividades laborais serão enviadas a chefia imediata. Reavaliação em 29/04/2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Define a escala de plantão da Procuradoria da República no Acre, para o período de 15 de março a 24 de maio de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 1º, e art. 28 da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e art. 7º da Portaria PR/AC n. 34, de 28 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala do plantão jurídico para o período de 15.03.2021 a 24.05.2021, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

PERÍODO	MEMBRO	ASSESSOR	TELEFONE
Das 18h do dia 15/03/2021 às 8h do dia 22/03/2021	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio Frederico Freitas Araújo	99238-7282
Das 18h do dia 22/03/2021 às 8h do dia 29/03/2021	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Gabriela Menezes Zacareli	99238-7282
Das 18h dia 29/03/2021 às 8h do dia 05/04/2021	Dr. Fernando José Piazenski	Luana Costa Filgueiras	99238-7282
Das 18h do dia 05/04/2021 às 8h do dia 12/04/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Higor Moreira de Sousa	99238-7282
Das 18h do dia 12/04/2021 às 8h do dia 19/04/2021	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Alessandra da Silva Melo	99238-7282
Das 18h do dia 19/04/2021 às 8h do dia 26/04/2021	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Marcos Paulo Melo Silva	99238-7282
Das 18h do dia 26/04/2021 às 8h do dia 03/05/2021	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Amanda Ribeiro Barboza	99238-7282
Das 18h do dia 03/05/2021 às 8h do dia 10/05/2021	Dr. Fernando José Piazenski	Aline de Fátima Dutra Pereira Maia	99238-7282
Das 18h do dia 10/05/2021 às 8h do dia 17/05/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Hellem Lopes Schwalbe	99238-7282
Das 18h do dia 17/05/2021 às 8h do dia 24/05/2021	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Cristofe Oliveira da Cruz	99238-7282

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 1º de março de 2021 a 4 de abril de 2021, na forma que segue:

ESCALA DE PLANTÕES		
PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
1º/03/2021 a 07/03/2021	LAILA MILENA TELES MARTINS	98408-5092
08/03/2021 a 14/03/2021	GABRIELA CARVALHO DO RÊGO AMANAJÁS	
15/03/2021 a 21/03/2021	FLAVIA MONIK DE LIMA SERRÃO LOBATO	
22/03/2021 a 28/03/2021	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	
29/03/2021 a 04/04/2021	HANNAH BARBARA RODRIGUES DE SÁ CAVALCANTE	

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 40, da Portaria PR/AP nº 172/2016, os servidores plantonistas ficarão à disposição dos membros plantonistas para elaboração de minutas, recebimento de documentos, cadastramento no Sistema Único e outras atividades que o membro plantonista entender necessárias.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 3, de 8 de janeiro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 6/2021, divulgado no dia 11 de janeiro de 2021, Caderno Administrativa, página 12, e alterada pela Portaria nº. 13, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 13/2021, divulgado no dia 20 de janeiro de 2021, Caderno Administrativa, página 3, para que:

Onde se lê:

15/03/2021 a 21/03/2021	PABLO LUZ DE BELTRAND
-------------------------	-----------------------

Leia-se:

15/03/2021 a 21/03/2021	LÍGIA CIRENO TEOBALDO
-------------------------	-----------------------

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 77, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 2º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	05/04/2021 a 18/04/2021	Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus

Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	19/04/2021 a 02/05/2021	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM/Ilhéus
-------------------------------------	------	-------------------------	---	-------------------------------	-------------------------	------	-------------------------

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 78, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 3º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	22/03/2021 a 26/03/2021	Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM Feira de Santana
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	29/03/2021 a 30/03/2021	Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Tornar sem efeito a designação para substituição no 2º Ofício da PRM/Feira de Santana, constante na Portaria PR/BA nº 73, de 3 de março de 2020, publicada no DMPF-e nº 41, de 04 de março de 2021

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 79, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao 12º Ofício Combate Corrupção da PR/BA, no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	29/03/2021 a 30/03/2021	Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 80, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar remotamente em substituição no ofício único da PRM/Alagoins no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoins	Folga Resolução 159 CSMPF	22/03/2021 a 26/03/2021	Caroline Rocha Q. Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE	Férias	8 a 13/03/2021	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	8 a 12/03/2021	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	19º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	8 e 9/03/2021	Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único da PRM-Itapipoca

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República HELIO TELHO CORRÊA FILHO, matrícula 520, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 3/3/2020 a 5/4/2020 (Portaria PR-GO nº 70, de 23 de março de 2020), a ser usufruída no seguinte período: 25 e 26/3/2021; 29 e 30/3/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº 76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PRM/CAC nº 76/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição na PRM-CÁCERES/MT, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Valdir Monteiro Oliveira Júnior	1624	3º Ofício da PRM-Cáceres	férias	08 a 17/03/2021	Bernardo Meyer Cabral Machado	1614	1º Ofício da PRM-Cáceres

GUSTAVO NOGAMI
Procurador Da Republica
Procurador-Chefe Da PR/MT

RETIFICAÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 2021

Retificar a Portaria PR/MT nº 37, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 37/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que divulga as Escalas de Plantão da Procuradoria da República em Mato Grosso, do mês de março de 2021.

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL ((PR/MT / DIAMANTINO E JUINA)

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
05 a 12/03/2021	Denise Nunes Rocha Muller Silhessarenko	Gilberto Mendes dos Santos	(65) 99225 - 6414

ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMs Cáceres, Sinop, Rondonópolis e Barra do Garças)

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
26 a 30/03/2021	Everton Pereira Aguiar Araujo	Arthur de Freitas Rocha Lima	(66) 99982-6841

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL ((PR/MT / DIAMANTINO E JUINA)

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
05 a 12/03/2021	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	Gilberto Mendes dos Santos	(65)99225 - 6414

ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMs Cáceres, Sinop, Rondonópolis e Barra do Garças)

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
26 a 30/03/2021	Everton Pereira Aguiar Araujo	Eduardo Borges Milhomem	(66) 99246-7373

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria PRMG nº 51, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/03/2021, Página 15.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 66, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar o Procurador da República para atividade de plantão nos dias úteis, iniciando-se às 18:00 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 09:00 horas do último dia útil e feriados municipais, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DO PLANTÃO
PRM SÃO JOÃO DEL REI / LAVRAS	THIAGO DOS SANTOS LUZ - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	04/03 a 05/03/2021

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 2021

Na PORTARIA PRMG Nº 53, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 02 de março de 2021, página 14, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM SÃO JOÃO DEL REI / LAVRAS	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	01/03 a 05/03/2021
PRM SÃO JOÃO DEL REI / LAVRAS	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	29/03 a 30/03/2021

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM SÃO JOÃO DEL REI / LAVRAS	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	01/03 a 04/03/2021
PRM SÃO JOÃO DEL REI / LAVRAS	THIAGO DOS SANTOS LUZ - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	29/03 a 30/03/2021

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 63, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Altera a designação de Procurador da República e designa Procuradora da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 60, de 26.2.2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 39/2021 – Administrativo, página 21, publicado no dia 02/03/2021, alterando a designação do procurador da República Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri) para atuar em substituição, sem deslocamento da sua sede funcional, no ofício da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns), para o período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga plantão	1 a 3/03/2021	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Licença-prêmio	4 a 5/03/2021	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	8 a 17/03/2021	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri

Art. 2º Designar a procuradora da República Ticiania Andrea Sales Nogueira (3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro) para atuar em substituição, sem deslocamento da sua sede funcional, no ofício da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns), no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Licença-prêmio	18 a 19/03/2021	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

DETERMINA:

1. Alocar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE SILVA GOMES, matrícula 23642, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/PI – COJUD/PR-PI, a partir de 05 de março de 2021.

Publique-se. Comunique-se. Adote-se as providências necessárias.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 34, DE 1 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

- fiscal administrativo: DIOMAR DE JESUS DA SILVA, matrícula MPF nº 2962;
- fiscal administrativo substituto: JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, matrícula MPF nº 29525;

- c) fiscal técnico: DIOMAR DE JESUS DA SILVA matrícula MPF nº 2962;
d) fiscal técnico substituto: JACKSON JANE AGUIAR SANTOS; matrícula MPF nº 29525.
II – instrumento negocial:

TERMO DE CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ
10/2021	MARIA L M B MIRANDA	32.669.154/0001-67

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

- e) fiscal administrativo: LUCIANO MOURA SANTOS, matrícula MPF nº 21473;
f) fiscal técnico: LUCIANO MOURA SANTOS, matrícula MPF nº 21473;

II – instrumento negocial:

TERMO DE CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ
5/2021	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA	26.549.838/0001-22

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 37, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

- g) Fiscal administrativo: JOSÉ AREOLINO ALVES MAIA DE CARVALHO, matrícula MPF nº 9963;
h) Fiscal administrativo substituto: IGOR ALVES BATISTA; matrícula MPF nº 29620;
i) Fiscal técnico: IGOR NOGUEIRA BATISTA, matrícula MPF nº 29620;
j) Fiscal técnico substituto : JOSÉ AREOLINO ALVES MAIA DE CARVALHO, matrícula MPF nº 9963

II – instrumento negocial:

TERMO DE CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ
4/2021	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GURGUEIA LTDA (ÁGUA SERRA DOURADA)	07.670.302/0002-05

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora MARCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 16611, do encargo de substituta eventual de Chefe do Setor Jurídico – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º – Designar a servidora PATRICIA DE GOUVEIA MENDES BORGES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25418, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 03 a 05 de março de 2021, junto ao 22º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão, requerimento PR-RS-00009614/2021.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 157, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 08 a 12 de março de 2021, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 28, DE 3 DE MARÇO DE 2021

ALTERA PORTARIA Nº 109/2020 que “Fixa escala plantão ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 07/01/2021 a 05/07/2021.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO acordo entre os servidores interessados,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão jurídico dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR prevista na PORTARIA Nº 109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 21/12/2020, Página 47, correspondente ao período compreendido 07/01/2021 a 05/07/2021, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 12h do dia 08/03 às 08h do dia 15/03	Ivina Morgana Tomaz Alves
Das 08h do dia 29/03 às 08h do dia 05/04 Semana Santa (dias 29, 30 e 31)	Paulo Roberto da Silva Junior

Leia-se:

Das 12h do dia 08/03 às 08h do dia 15/03	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 29/03 às 08h do dia 05/04 Semana Santa (dias 29, 30 e 31)	Ivina Morgana Tomaz Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 102, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Joedilson Braga de Azevedo, matrícula 29755, Juarez Cavalcanti Botelho, matrícula 11995 e Marcelo Gruber, matrícula 9851, para constituírem a Comissão Permanente de Inventário, de Avaliação, de Localização e de Baixa dos Bens e dos Materiais da Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC, nos termos da Instrução Normativa MPF nº 09/2019.

Parágrafo Único: Os servidores Carlos Henrique Pereira Matte, matrícula 6397 e Antonio Alves de Paula, matrícula 15994, formarão a equipe de apoio aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. O Secretário Estadual da PR/SC determinará os procedimentos e os prazos para realização dos trabalhos.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 540, de 11 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e nº 234, de 15 de dezembro de 2020, Caderno Administrativo, página 45, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 29/03/2021 às 11h de 05/04/2021	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Vanessa Branquinho M. Baker
Das 19h de 12/04/2021 às 11h de 19/04/2021	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosália Bodnar

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 29/03/2021 às 11h de 05/04/2021	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosália Bodnar
Das 19h de 12/04/2021 às 11h de 19/04/2021	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Vanessa Branquinho M. Baker

DANIEL RICKEN

EDITAL Nº 1, DE 3 MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2021 PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
ÁREA DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA
CATARINA – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CHAPECÓ

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Abrir Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível superior na área de Direito, para formação do quadro de reserva de estagiários e contratação na medida das necessidades da Procuradoria da República no Município de Chapecó.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo realizar-se-á para estudantes de graduação em Direito.

1.2 Serão oferecidas vagas na Procuradoria da República no Município de Chapecó, na cidade de Chapecó.

1.3 Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

1.3.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal em Santa Catarina relacionadas no Anexo I;

1.3.2 não concluir o curso no primeiro semestre de 2021.

1.3.3 ter concluído, no ato da contratação, 2º ano ou 4º semestre do curso superior de Direito, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

1.3.4 ter concluído, no ato da contratação, 3º semestre do curso superior de Direito, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

1.3.5 ter média geral das disciplinas cursadas no curso de Direito igual ou superior a 7,00, sem utilizar qualquer arredondamento. Esta média será calculada pela soma das notas finais das disciplinas dividido pelo número de disciplinas cursadas.

1.4 A comprovação dos requisitos constantes nos itens 1.3.3 e 1.3.4 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

1.5 As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua formação no curso de graduação em Direito.

1.6 Fica reservada uma vaga deste processo seletivo às pessoas com deficiência (PCD), que, no momento da inscrição, declarem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham, a ser comprovada mediante laudo médico original.

1.6.1 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

1.6.2 Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

1.6.3 O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção será convocado para ocupar a 5ª vaga.

1.7 Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem negras.

1.7.1 A reserva de vagas de que trata o item 1.7 será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

1.7.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

1.7.3 Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas no item 1.7, o candidato deverá:

1.7.3.1 ao efetuar a inscrição, optar pela participação no sistema de cotas, nos prazos definidos no item 2 deste Edital;

1.7.3.2 assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo II) e apresentá-la no ato da confirmação da inscrição;

1.7.3.3 comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de documento original de identidade, perante a Comissão Especial do processo seletivo para este fim no âmbito do Ministério Público Federal de Santa Catarina, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

1.7.3.4 O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

I – não comparecer à entrevista;

II – não assinar a declaração; e

III – o responsável pela seleção ou a Comissão considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

1.7.4 O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão.

1.7.5 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso em prazo e forma a serem definidos pelo responsável ou pela Comissão, assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.

1.7.6 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.7.7 O primeiro candidato negro classificado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga.

1.7.8 Caso não haja candidatos aprovados por cota de PCD e de minorias étnico-raciais, a 5ª vaga será ocupada pelo segundo candidato negro melhor classificado na seleção.

1.8 Fica reservado uma vaga deste processo seletivo aos candidatos que se declararem participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

1.8.1 Para concorrer ao percentual de vagas de que trata esse item, o candidato deverá:

1.8.1.1 efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas para minorias étnico-raciais, nos prazos definidos neste Edital;

1.8.1.2 assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

1.8.1.3 comparecer, se convocado à entrevista pessoal, munido da documentação requerida pela Comissão Organizadora.

1.8.2 O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem a documentação, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.8.3 Caso haja candidato provado por cota de PCD, o primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial será convocado para ocupar a 4ª vaga.

1.8.4 Caso não haja candidato aprovado por cota de PCD, a 4ª vaga será destinada a ampla concorrência, ficando a 5ª vaga para o primeiro colocado da cota de minoria étnico-racial.

1.9 Todos os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

1.9.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

1.9.2 Na hipótese de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior da respectiva condição de reserva;

1.9.3 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a participação deste processo seletivo são gratuitas.

2.2 Os estudantes interessados em inscrever-se neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, preenchendo o Formulário de Pré-Inscrição para Estágio, disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério Público Federal em Santa Catarina: www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco, a partir das 13h00 do dia 04/03/2021 às 23h00 do dia 12/03/2021, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer solicitação efetuada fora desse período.

2.3 O Ministério Público Federal em Santa Catarina não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição ou confirmação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 O candidato deverá seguir as seguintes etapas para efetivar sua inscrição: cadastro no site do MPF/SC, preenchimento do formulário e entrega de documentos para validação.

2.4.1 Para confirmar as inscrições os interessados deverão encaminhar um e-mail para prsc-prmchapeco@mpf.mp.br, no período de 04/03/2021 a 12/03/2021, contendo os seguintes documentos digitalizados nos formatos PDF, JPG ou BMP:

2.4.1.1 Documento de identidade com foto;

2.4.1.2 CPF;

2.4.1.3 Declaração atualizada (atestado de matrícula) de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico);

2.4.1.4 Histórico escolar atualizado expedido pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico);

2.4.1.5 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.6.1 do item 1, quando o candidato se declarar pessoa com deficiência (PCD);

2.4.1.6 Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (Anexo II).

2.4.1.7 Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais (Anexo III)

2.5 Para comprovar a exigência prevista nos incisos 2.4.1.3 e 2.4.1.4 do item 2.4.1, o documento original expedido pela instituição de ensino, deverá conter carimbo e assinatura do responsável e o documento eletrônico deverá constar a assinatura ou código de autenticidade.

2.5.1 No caso de envio parcial de documentos a inscrição não será deferida.

2.6 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização da prova deverá realizar sua inscrição e requerer, durante o período da inscrição, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

2.7 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a PR/SC do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.8 O Ministério Público Federal em Santa Catarina divulgará, no dia 15/03/2021, no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco, a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida, bem como as médias das notas conforme item 1.3.5

2.8.1 Após a análise dos recursos contra a relação preliminar das inscrições deferidas, conforme inciso 5.1, será divulgado no dia 18/03/2021, no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco, a relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida e médias das notas

2.9 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

2.10 Somente as inscrições confirmadas/deferidas constantes da relação definitiva serão consideradas para as próximas etapas do processo seletivo.

3.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 1.3.5. 3.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente da média geral das disciplinas cursadas pelos candidatos, conforme item 1.3.5.
- 3.2 Serão considerados aprovados no processo seletivo os 05 (cinco) candidatos melhores classificados, e os demais serão considerados eliminados.
- 3.3 Caso haja empate na média geral das disciplinas do item 1.3.5, será considerado melhor classificado o candidato que:
- 3.3.1 tiver maior idade.
- 3.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 23/03/21 no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco.
- 3.5 A convocação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação final, conforme disposto no subitem 3.4 .

4.DOS RECURSOS

- 4.1 Caberá recurso dirigido ao Coordenador Geral do Processo Seletivo da Procuradoria da República em Chapecó contra a relação preliminar das inscrições deferidas e as médias de notas, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação.
- 4.2 Em caso de recurso, o candidato deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco , o qual deverá ser enviado por e-mail para prsc-prmchapeco@mpf.mp.br .
- 4.3 Após o julgamento dos recursos tempestivos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco . A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias, apuradas na forma estabelecida neste regulamento.

5.DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da PR-SC.
- 5.2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.
- 5.3 O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação uma única vez, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio do correio eletrônico prsc-prmchapeco@mpf.mp.br.
- 5.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico atualizado para viabilizar os contatos necessários.
- 5.5 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PR-SC, a Instituição de Ensino e o Estagiário, e a apresentação dos seguintes documentos:
- 5.5.1 Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3X4;
- 5.5.2 Declaração para Inclusão;
- 5.5.3 Histórico Escolar;
- 5.5.4 Declaração ou atestado de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;
- 5.5.5 Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais, se maior de 18 anos.
- 5.5.6 Atestado médico comprovado a aptidão clínica para realização do estágio.
- 5.5.7 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- 5.6 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

6.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. O referido prazo será contado a partir da homologação do resultado do concurso por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal que fazem graduação em Administração e estejam interessados em estagiar na área de Administração deverão participar desta seleção pública.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco .
- 7.3 A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias. Deve ser obedecido o limite máximo de 6 (seis) horas diárias.
- 7.4 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:
- 7.4.1 a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao curso de Administração;

7.4.2 o recebimento da bolsa de estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

7.4.3 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

7.4.4 a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;

7.4.5 a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7.5 Os candidatos aprovados para a realização de estágio na PR-SC, serão convocados após expirada a validade dos concursos antecedentes ou, durante a validade destes, após convocação do último candidato classificado.

7.6 O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7.7 Compete à Administração da Procuradoria da República em Chapecó a escolha do local de realização do estágio.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

7.9 O presente processo seletivo reputar-se-á concluído com o ato de homologação pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

ANEXO I

ENTIDADES DE ENSINO AUTORIZADAS PELO MEC QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

INSTITUIÇÃO	SIGLA	LOCALIDADE/PRM
Faculdade CERS	CERS	EAD – todo o Estado
Faculdade IBMEC São Paulo	IBMEC	EAD – todo o Estado
Faculdade Empresarial de Chapecó	FAEM	Chapecó / SC
Faculdade Verbo Educacional	FVE	EAD – todo o Estado
Faculdade IDDE	IDDE	EAD – todo o Estado
Escola do Ministério Público	ESCOLA DO MP-UNIVALI	Todo o Estado
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina	ESMESC - FURB	Todo o Estado
Escola Superior da Magistratura Federal do Estado de Santa Catarina	ESMAFESC - UNIVALI	Todo o Estado
Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 12ª Região	AMATRA 12 - UNIVALI	Todo o Estado
Faculdade CESUSC	CESUSC	Florianópolis/PRSC
Faculdades Estácio de Sá de Santa Catarina	FESSC	Florianópolis/PRSC
Faculdade União Bandeirante – São José	FUBSJ	Florianópolis/PRSC
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	Florianópolis/PRSC
Universidade do Sul de Santa Catarina	UNISUL	Florianópolis/PRSC
Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI	Florianópolis/PRSC
Fundação Universitária Regional de Blumenau	FURB	Blumenau
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci	FAMEBLU	Blumenau
Sociedade Blumenauense de Ensino Superior	SOBES	Blumenau
Centro Universitário Leonardo da Vinci	UNIASSELVI	Blumenau
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe	UNIARP	Caçador
Universidade do Oeste de Santa Catarina	UNOESC	Caçador
Universidade do Oeste de Santa Catarina	UNOESC	Chapecó
Universidade Comunitária da Região de Chapecó	UNOCHAPECÓ	Chapecó
Centro Universitário Barriga Verde	UNIBAVE	Criciúma
Escola Superior de Criciúma	ESUCRI	Criciúma
Universidade do Extremo Sul Catarinense	UNESC	Criciúma
Universidade do Sul de Santa Catarina	UNISUL	Criciúma
Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI	Itajaí

Faculdade Sinergia	SINERGIA	Itajaí
Centro Universitário de Brusque	UNIFEBE	Itajaí
Faculdade Avantis	AVANTIS	Itajaí
Faculdade Jorge Guimbala/Associação Catarinense de Ensino	ACE	Joinville
Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	FERJ	Joinville
Faculdade Cenecista de Joinville	FCJ	Joinville
Sociedade Educacional de Santa Catarina	SOCIESC	Joinville
Sociedade Educacional do Vale do Itapocu	SEVITA	Joinville
Universidade da Região de Joinville	UNIVILLE	Joinville
Universidade do Planalto Catarinense	UNIPLAC	Lages
Centro Universitário FACVEST	FACVEST	Lages
Universidade do Contestado	UNC	Mafra
Universidade da Região de Joinville	UNIVILLE	Mafra
Universidade do Oeste de Santa Catarina	UNOESC	São Miguel do Oeste

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no item 1.7.4.2 do Edital de Abertura nº 12/2020, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I.O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato:

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO- RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no item 1.8.1.2 do Edital de Abertura nº 12/2020, sob as penas da lei que sou _____.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital.

II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

_____, __ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato:

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 42/2021
Divulgação: quinta-feira, 4 de março de 2021 - Publicação: sexta-feira, 5 de março de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**